

Regulamento do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto

Ténis em Ação: da ética à expansão

Albino Mendes

Porto

Janeiro 2021

Índice

Introdução.....	3
Capítulo I – Disposições gerais	3
Capítulo II – Princípios orientadores e objetivos	3
Princípios orientadores	3
Objetivos	3
Capítulo III - Organização e funcionamento.....	4
Coordenação	4
Lideranças Intermédias	4
Subcoordenador do Fomento de distrito	4
Subcoordenador do Fomento do clube	4
Regime de Funcionamento	4
Inscrições dos clubes.....	4
Atividades do Plano anual Ações do Programa promotor do “Ténis em ação”	5
Capítulo IV - Funções do Coordenador e subcoordenadores de distrito e clube	5
Funções do Coordenador	5
Funções dos subcoordenadores de distrito	5
Funções dos subcoordenadores dos clubes.....	5
Capítulo V - Disposições gerais e finais	6

Introdução

O presente Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto tem por base o compromisso de trabalhar com todos os agentes desportivos, educativos e da comunidade de modo a potenciar o contributo do Ténis para a construção de um futuro melhor com especial incidência do Ténis na nossa Região.

Capítulo I – Disposições gerais

O Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto proporciona a todos os clubes a oportunidade de participarem no Plano Anual do Fomento e no Programa promotor “Ténis em ação: da ética à expansão”.

O Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto pretende contribuir para a integração dos atletas/alunos dos clubes bem como motivar a integração de novos praticantes, como contributo ao crescimento da modalidade, com direta representatividade no número de federados. Pretende ainda através da construção de respostas criativas às mudanças promover processos colaborativos de inovação e aprendizagem que potenciem uma vivência mais saudável e ativa através do Ténis.

Capítulo II – Princípios orientadores e objetivos

Princípios orientadores

Formar sobre atitudes e novas perspetivas de olhar o Ténis;
Promover atitudes inovadoras como cultura a implementar nos clubes;
Assegurar uma melhor integração, aumento dos níveis de satisfação e a promoção do sucesso do Ténis.

Objetivos

Promover a colaboração e partilha de práticas como facilitadoras e potenciadoras do crescimento e expansão da modalidade Ténis;
Promover atitudes positivas inter e intra clubes.

Capítulo III - Organização e funcionamento

Coordenação

A coordenação do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto é assegurada pelo coordenador e subcoordenada pelas lideranças intermédias.

Lideranças Intermédias

É designada pelo coordenador e é constituída pelos representantes de distrito (subcoordenador do Fomento do distrito) e por um representante de cada clube (subcoordenador do Fomento do clube) a fim de promover uma melhor comunicação entre o coordenador e as lideranças intermédias.

As lideranças intermédias fazem o acompanhamento das atividades e ações que forem inscritas pelos clubes.

Subcoordenador do Fomento de distrito

Reúnem com o coordenador do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto, mensalmente, num tempo comum aos três distritos envolvidos.

Subcoordenador do Fomento do clube

Reúnem com o representante do distrito, trimestralmente, num tempo comum com os representantes dos clubes envolvidos.

Regime de Funcionamento

No início do ano, são abertas as inscrições para as atividades do Plano anual e para o Programa Promotor do “Ténis em ação”.

Inscrições dos clubes

As inscrições para participarem nas atividades e ações do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto, a realizar anualmente, serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado e divulgado pelo Coordenador do fomento via email.

A inscrição implica o preenchimento do formulário.

Atividades do Plano anual de Ações do Programa promotor do “Ténis em ação”

Disponibilizadas no Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto.

Capítulo IV - Funções do Coordenador e subcoordenadores de distrito e clube

Funções do Coordenador

Responsabilização pelo desenvolvimento do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto;

Desenvolvimento e Gestão das atividades e Ações;

Articulação direta com os subcoordenadores de distrito;

Sugestão e dinamização de atividades, e ações que considere pertinentes para uma melhor integração e expansão da modalidade do Ténis;

Participação em Congressos e Formações sobre ações e dinâmicas que potenciem o crescimento da modalidade;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto;

Elaboração de um relatório de avaliação do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto a apresentar no final do ano.

Funções dos subcoordenadores de distrito

Articulação com o coordenador do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto;

Articulação com os subcoordenadores dos clubes;

Responsabilização pela relação interpares assente em valores e ética;

Participação e dinâmica motivacional com o Coordenador e com os subcoordenadores dos clubes;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

Funções dos subcoordenadores dos clubes

Articulação com os subcoordenadores de distrito;

Responsabilização pela relação interpares assente em valores e ética;

Participação e dinâmica motivacional com o coordenador e com o subcoordenador de distrito;

Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

Capítulo V - Disposições gerais e finais

O presente regulamento entra em vigor no ano 2021, respeita toda a legislação geral vigente e mantém-se em revisão ao longo deste ano.

Situações não contempladas ou casos omissos no presente documento serão decididas pelo coordenador do Projeto de Intervenção Regional de Fomento da Associação de Ténis do Porto.